



# Câmara Municipal de Moju

PALÁCIO DR. JOÃO COELHO

Praça Jarbas Passarinho N.º 100 - CEP: 68.450

CGC(MF) 05.105.135/0001-35

Aprovado em Sessão Extraordinária  
do dia 12/12/91

*Raimundo*  
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/91

MANTÉM O VETO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL AO PROJETO DE LEI Nº 130/91-A, QUE INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS \* PROVIDÊNCIAS.

Aprovado em Sessão Extraordinária  
do dia 12/12/91

*Raimundo*  
Secretário

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU, ESTATUI E A SUA MESA EXECUTIVA PROMULGA O SEGUINTE.

## DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica mantido para todos os efeitos de direito o veto do Sr. Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 130/91- A que instituiu o Fundo Municipal de Saúde e dava outras providências.

Art. 2º - A Mesa Executiva da Câmara Municipal fica \* autorizada a comunicar a manutenção do veto ao Prefeito Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor \* na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

LASA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU-PA EM

09 DE DEZEMBRO DE 1991.

*Raimundo*  
RAIMUNDO ROBERTO DE ALMEIDA RIBEIRO  
PRESIDENTE

*Cleto Nascimento Medeiros*  
CLETO NASCIMENTO MEDEIROS  
VICE-PRESIDENTE

*Raimundo*  
RAIMUNDO NONATO CRISTO PAIVA DE SOUSA  
SECRETÁRIO

Aprovado em Sessão Extraordinária  
do dia 12/12/91  
*Cleto Nascimento Medeiros*  
Vice-Presidente